

A. A. DOUTOR CHAVEIRO LTDA - ME CNPJ: 01.026.937/0014-13 AVENIDA JACOB MACANHAN, 1092 CEP: 83325-582 - Bairro: PINEVILLE Município: PINHAIS - PR Telefone: (41) 30351111 Email: marcoscruzcont@gmail.com Insc. Municipal: 62299	Número da NFS-e 269	
	Situação Emitido	
Insc. Estadual: 90608481-38		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Pinhaís Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0154530048656328	
	Data Emissão 28/04/2020	Hora Emissão 11:48:09

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUN DE PINHAIS		CPF/CNPJ 95.423.000/0001-00
Endereço RUA WANDA DOS SANTOS MALLMANN	Número 536	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 83323-400	Cidade - Estado PINHAIS - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
2401	5453	2.68 %	TI	45,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: 01 CÓPIA DE CONTROLE GENIUS - R\$ 45,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
45,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	45,00	45,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

2401 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Legenda do local da prestação do serviço

5453 - PINHAIS - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(2401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 735/2012 de 04/12/2012.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/05/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 6,05 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 2,09 (4.65%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI nº 278/2020 – DEAM/SEMSA

Pinhais, 28 de Abril de 2020.

DE: Departamento de Administração – DEAM/SEMSA

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Departamento de Compras e Licitações - DECOL

ASSUNTO: Consulta de disponibilidade de produtos (caixinha)

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Produto (Descrição)	Quantidade
Cópia de Controle remoto de portão eletrônico	1
Cópias de chave simples	5
Controle remoto	1

Atenciosamente,

Raphael Batista Carnelocci

Diretor do Departamento de Administração

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais